



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
**Conselho Municipal de Educação**  
Ata nº 015/2017

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Kátia Leivas, Maria Aparecida Reyer, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária LÍlian Maria Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausentes por motivo justificado os conselheiros Lenira Roldão, Elisângela Macedo, Melissa Velho de Moraes, Nelson Botelho, Rosana Pfarrius e Susety Cazeiro Serafim. A reunião foi suspensa por falta de quórum, Entretanto, os conselheiros decidiram por encaminhar à 18ª CRE a denúncia recebida contra a Escola CESAM. A conselheira Rita também informou que a Associação das Escolas Particulares de Educação Infantil, em reunião com os representantes do Corpo de Bombeiros do Rio Grande, foi informada que de aquele órgão não emitirá certificados ou Alvarás em que constem a validade, independentemente da apresentação ou não do PPCI- Plano de Prevenção Contra Incêndios, mas que o CME poderá solicitar ao Corpo de Bombeiros vistorias esporádicas às Escolas de Educação Infantil, sempre que assim o desejar. O presidente destacou que, a seu ver, o CME necessita exigir que as escolas apresentem o PPCI e comprometeu-se a estudar a questão a fim de estabelecer quais possíveis exigências o CME fará para garantir a segurança desses locais. A conselheira Kátia levou consigo o regimento e o PPP da Escola Eva Mann para análise. Nada mais havendo a tratar, eu, LÍlian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi  
Presidente do CME

LÍlian Xavier Machado  
Secretária do CME